

DOCUMENTOS PARA O RECADASTRAMENTO NO SERVIÇO FRETAMENTO EVENTUAL

REQUERIMENTO, PROCURAÇÃO E TAXAS DE RECADASTRO

Documentos	Observações
Requerimento de recadastro no Serviço Fretamento Eventual.	Modelo disponível no site da ARSEPAM.
Procuração (apenas para processos conduzidos por procuradores).	Necessário o reconhecimento de firma.
DAR (Documento de Arrecadação) com o respectivo Comprovante de pagamento da taxa código 4487 (Certificado de Registro Cadastral da Empresa – CRC-E). (Certificado de Registro Cadastral do Veículo – CRC-V). Vistoria	→ O DAR é emitido diretamente no site da SEFAZ. → Valor correspondente a R\$ 19,24 referente ao recadastro da empresa (CRC-E). → Valor correspondente a R\$ 30,00 referente ao recadastro do Veículo (CRC-V).

EMPRESA

Documentos	Observações
Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica	Constar no objeto social a atividade de Transporte Rodoviário de Passageiros Intermunicipal (CNAE 4929-9/02) para o Fretamento Eventual, bem como a situação do CNPJ ativo.
Certidões de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal	Certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa.
Certidão de regularidade expedida pelo Ministério do Trabalho	Certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa.
Certidão negativa de falência e concordata	Expedida pelo distribuidor da sede da empresa, certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa.
Declaração de posse ou propriedade de garagem e oficina mecânica registrada e legalizada junto a prefeitura local	Modelo disponível no site da ARSEPAM.



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO



Certificado de registro e classificação da empresa no CADASTUR.	Emitido diretamente pelo site CADASTUR
---	--



EQUIPES TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

Documentos	Observações
Relação da equipe técnica e administrativa.	→ Modelos disponíveis no site da ARSEPAM. → Relação da equipe técnica administrativa.
Relação dos motoristas	→ Relação dos motoristas. → No caso dos motoristas deverá ser adicionado a cópia da CNH (com EAR e CETCP, categoria mínima "D"). → O Certificado do Curso Especializado ou de Atualização para condutores de veículo de transporte de passageiros, em conformidade a legislação pertinente, somente será necessário se a abreviatura CETCP não constar impresso na CNH.

VEÍCULOS

Documentos	Observações
Relação da Frota veicular	→ Modelo disponível no site da ARSEPAM. → A empresa deverá adicionar as cópias dos Certificados de Registro Licenciamento do Veículo (CRLV) em nome da empresa, e observar a idade máxima permitida de 20 (vinte) anos a contar do ano de fabricação indicada no respectivo CRLV. → A empresa deverá comprovar possuir no mínimo 02 veículos em seu nome para a operação, para os demais veículos poderá ser demonstrada a posse por qualquer outra forma lícita e possível, financiamento/arrendamento comercialmente reconhecido. → No caso de cadastro no Serviço de Fretamento Eventual, os veículo poderão ser do tipo Ônibus M3 e Micro-Ônibus M2
Apólice e Certificado referente ao Seguro Ônibus M3	→ Seguro RCO (Responsabilidade Civil Obrigatória), com cobertura mínima de: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros. → Seguro RCF (Responsabilidade Civil Facultativa), com cobertura mínima de: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil) para Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Terceiros. → Seguro APP (Acidente Pessoal de Passageiros), com cobertura mínima de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em caso de morte e invalidez permanente de passageiros e/ou tripulantes. → Todos os seguros acima deverão estar em nome da empresa e constando as respectivas placas veiculares a serem cadastradas.
Apólice e Certificado referente ao Seguro Micro-Ônibus M2	→ Seguro APP (Acidente Pessoal de Passageiros), com cobertura mínima de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em caso de morte e invalidez permanente de passageiros e/ou tripulantes. → Seguro DMHO (Despesas Médico Hospitalares e Odontológicas) com cobertura mínima de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)



Laudo de Inspeção Técnica – LIT	Emitido por Organismo de Inspeção Veicular acreditado pelo INMETRO (OIVA), para ônibus cuja idade de fabricação seja superior a 03 (três) anos.
---------------------------------	---

VISTORIA E ADESIVOS

Documentos	Observações
DAR (Documento de Arrecadação) com o respectivo Comprovante de pagamento da taxa código 4487. Vistoria	→ O DAR é emitido diretamente no site da SEFAZ. → Valor correspondente a R\$ 66,33 referente a taxa de vistoria por cada unidade veicular a ser cadastrada. → Valor correspondente a R\$ 66,33 referente a taxa de vistoria por cada garagem a ser cadastrada.
A identidade visual veicular externa dar-se-á por meio dos conjuntos de adesivos vinílicos disponibilizados pela ARSEPAM quando da conclusão e devida aprovação no processo de cadastro veicular, devendo possuir caracteres com dimensões e cores que possibilitem a legibilidade e visibilidade.	
DAR (Documento de Arrecadação) com o respectivo Comprovante de pagamento da taxa código 4487. Adesivos	→ O DAR é emitido diretamente no site da SEFAZ. → Valor correspondente a R\$ 36,60 referente a taxa de adesivos (selos) por cada unidade veicular a ser cadastrada.
Em caso de dúvidas, ligar para o contato (92) 98412-3241.	